

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 581 2025**

Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20 - CEP 59.185-000
CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04
Lei Municipal N° 581/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Várzea/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal n° 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Várzea APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte, LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Art. 2° Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64. os resultantes de anulação parcial ou total na seguinte dotação orçamentária descritas no quadro abaixo:

Art. 3° O crédito adicional especial de que trata a presente lei, será incorporado na Lei Municipal n° 522 de 26 de julho de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Várzea/RN, para o período de 2022/2025”, Lei Municipal n° 559 de 21 de agosto de 2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício 2025 e dá outras providencias”, e Lei Municipal n° 560 de 29 de Dezembro 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício 2025”, o Decreto Municipal n° 13 /2025, de 15 de janeiro de 2025, “Dispõe Programação Financeira e as normas da Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício do ano de 2025, dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo”, o Decreto Municipal n° 012/2025, de 12 de janeiro de 2025, que “Dispõe o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Administração Direta e Indireta para o Exercício de 2025”.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					300.000,00
05 .001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					100.000,00
	21000 Manut. das Ativ. do Contrato de Gestão c/ Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15401070	0001	50.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15421070	0001	50.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100.000,00
	21001 Manut. das Ativ. do Contrato de Gestão c/ Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001002	0001	50.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16000000	0001	50.000,00
10 .001 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100.000,00
	21002 Manut. das Ativ. do Contrato de Gestão c/ Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16600000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					300.000,00
05 .001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					100.000,00
	11390 AQUIS. DE VEICULOS PELO CAM.DA ESCOLA				55.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	55.000,00
	21810 MAN DA COMPL.FEB VAAT FUND 30%				35.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15420000	0001	25.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15420000	0001	10.000,00
	21920 MAN. DA COMPL FEB VAAF FUND 70%				10.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15411070	0001	10.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100.000,00
	20170 MANUT.DA SAÚDE MUNICIPAL -FUS				100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15001002	0001	100.000,00
10 .001 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100.000,00
	20640 MANUT. DO CONS.DE ASSIST. SOC.E VINCULADOS				10.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	20904 ADMIN.DE REC.HUM.,CONC.PÚBL.VALOR.E				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
	21850 MANT.DE REC DO ESTADO PARA FMAS				60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16610000	0001	10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16610000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16610000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16610000	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16610000	0001	5.000,00
	22070 MANU.DO PROGRAMA CREAS				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	20.000,00

Art. 4o Estalei entraem vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Várzea/RN, 23 de outubro de 2025.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:A81D91F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2025. Edição 3657
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>